



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 139, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

Aprova *ad referendum* do Plenário a Inclusão do Geólogo Vitor Ávila Barsotti como Responsável Técnico junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº J2024/049373-1 por meio do qual o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul requer a inclusão de Responsabilidade Técnica do Geólogo Vitor Ávila Barsotti, perante o Crea-MS;

Considerando que, após análise do referido processo constatou-se que a solicitação de Inclusão de Responsabilidade Técnica do Geólogo Vitor Ávila Barsotti junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, satisfaz as exigências legais;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Inclusão de responsabilidade técnica do Geólogo Vitor Ávila Barsotti – com registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 132024008455, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, perante este Conselho, por atender a Resolução n. 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 16 de agosto de 2024;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Sidiclei Formagini pela Inclusão de Responsabilidade Técnica do Geólogo Vitor Ávila Barsotti, conforme ART n. 1320240084255, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, para atuar na área de Geologia.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **08/08/2024**, às **14:33**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **09/08/2024** às **12:43**

Yara Vieira Guimaraes no dia **09/08/2024** às **13:57**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=JtSwhEDUaEiwhNwbit37Vw>



Incluído no processo n. P2024/050982-4 por VANESSA BRITO BARBOSA em 07/08/2024 às 16:04:40